



Faculdade Sudoeste Paulista

ICV FSP de Avaré, SP

FEVEREIRO 2018

FEVEREIRO 2018 = 0,86%

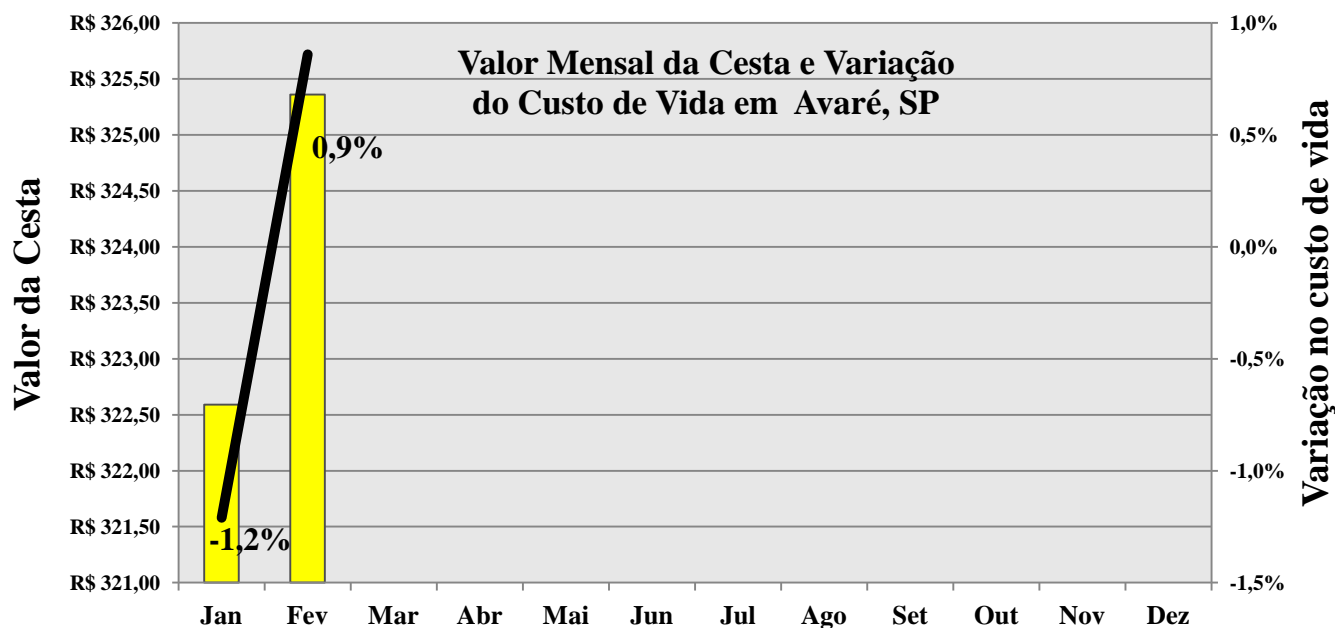
Acumulado 2018 = -0,36%

Em comparação com o mês anterior, o ICV FSP de fevereiro de 2018 registrou um aumento de **0,86%** na cesta básica de Avaré, que passou a valer **R\$ 325,36**. Em janeiro de 2018, o valor da cesta foi de **R\$ 322,59**.

No mês de fevereiro de 2018, a cesta básica do município de Avaré teve o menor valor em relação a todas as capitais brasileiras, inclusive aquelas com os valores mais baixos como Salvador (R\$ 336,59) e Aracaju (R\$ 341,59).

Já o valor mais alto da cesta foi encontrado na capital Rio de Janeiro (R\$ 438,36), seguida de São Paulo (R\$ 437,33), Porto Alegre (R\$434,50) e Florianópolis (R\$425,05).

Segundo dados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos realizada mensalmente pelo DIEESE, em fevereiro de 2018, o custo do conjunto de alimentos essenciais teve um comportamento diferenciado, diminuindo em 13 capitais brasileiras e aumentando nas outras 07 capitais. Abaixo, valor da cesta e a variação mensal do custo de vida alimentar.



Comparando o mês de fevereiro de 2018 com janeiro do mesmo ano, as maiores altas de preços da cidade de Avaré foram encontradas no tomate (aumento de 5,9%) e na banana (aumento de 11,3%). O aumento de preço do tomate pode ser explicado pela demanda nos mercados não ter sido atendida pela safra de verão do produto, que não foi boa.

A batata teve a maior queda nos preços em fevereiro quando comparado com janeiro (diminuição de -15,1%) e isso explica-se pela safra das águas que abasteceu o mercado e fez com que o preço recuasse na maior parte das cidades. Outro produto com grande queda é o açúcar (-6,0%). Com baixa demanda no mercado à vista do Estado de São Paulo, apesar do período fora de temporada, o suprimento de açúcar foi suficiente para atender às demandas..

* A metodologia de referência é a do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e leva em consideração treze produtos alimentares básicos e suas respectivas quantidades os quais seriam suficientes para o sustento e bem estar mensal de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro cálcio e fósforo. Esses valores foram definidos por região do Brasil e apresentados pela Lei nº 185 de 14 de Janeiro de 1936, regulamentada pelo Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938, ainda em vigor.